



## **ATA DA 8º REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE MATEMÁTICA - BACHARELADO DE 2024**

Aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Direção, sob a presidência da Professora Edilene Simões Costa dos Santos, coordenadora do curso de Matemática - Bacharelado, reuniu-se o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Matemática - Bacharelado. Estiveram presentes os representantes docentes: Ana Camila Rodrigues Alonso, Adriana Barbosa Oliveira, Elen Viviani Pereira Spreafico, Everton Luiz de Oliveira e Karla Jocelya Nonato. Verificada a existência de quórum, a presidente declarou aberta a reunião com as seguintes pautas: **1) Projeto Pedagógico do Curso:** A presidente apresentou a proposta de alteração do PPC do curso, com a mudança de nome das disciplinas de Geometria Plana e Geometria Espacial e a necessidade de discutir a mudança das disciplinas de Análise Real I e II, sendo que a Licenciatura alterou os nomes dessas duas disciplinas, que possuem a mesma ementa. A professora Elen comenta que apesar de possuírem a mesma ementa, a proposta das disciplinas no curso é diferente da proposta da licenciatura, devendo permanecer com nomes diferentes. O professor Everton comenta que por as disciplinas possuírem a mesma ementa, a proposta ideal seria que as disciplinas tenham o mesmo nome tanto para a Licenciatura como para o Bacharelado. A presidente comenta também sobre essa diferença entre os cursos, sendo que a Licenciatura possui caráter mais educatório e por isso houve a mudança de nomes na última alteração do PPC da licenciatura. Após votação, os membros decidiram por pensar mudanças junto ao cronograma a ser elaborado posteriormente para as nomenclaturas das análises no curso. A disciplina Elementos de Aritmética também apresenta outra nomenclatura na licenciatura, e os membros decidiram por pensar em propostas que envolvam tanto o bacharelado como a licenciatura para que ambos os cursos possam caminhar em harmonia. Nesse sentido, os membros optaram por organizar um calendário ou cronograma para que o NDE possa trabalhar em uma futura alteração do PPC do curso, pensando em conjunto com o cronograma do Colegiado para o próximo ano. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião às dezessete horas, e para constar, eu, Stefany Harumi Nakasato Torales, na qualidade de Secretaria, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os membros presentes.

Campo Grande, 29 de outubro de 2024.

**1 - Edilene Simões Costa dos Santos,**  
Presidente

**2 - Ana Camila Rodrigues Alonso,**  
Representante docente

**3 - Adriana Barbosa Oliveira,**

Representante docente

**4 - Elen Viviani Pereira Spreafico,**

Representante docente

**5 - Everton Luiz de Oliveira, e**

Representante docente

**6 - Karla Jocelya Nonato.**

Representante docente

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Ana Camila Rodrigues Alonso, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Everton Luiz de Oliveira, Professor do Magisterio Superior**, em 13/05/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Karla Jocelya Nonato, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Elen Viviani Pereira Spreafico, Professora do Magistério Superior**, em 13/05/2025, às 16:22, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

\*\*\*\*\*  
UFMS  
É 10!!!  
\*\*\*\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Edilene Simoes Costa dos Santos, Coordenador(a) de Curso de Graduação**, em 13/05/2025, às 20:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa Oliveira, Professora do Magistério Superior**, em 20/05/2025, às 14:14, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5210357** e o código CRC **45D0420F**.

### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (BACHARELADO)

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: 3345-7044

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.017709/2022-03

SEI nº 5210357